



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001

**ANO VII - DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 1439**

**Ji-Paraná (RO), 23 de outubro de 2012**

### SUMÁRIO

**DECISÕES DO PREFEITO.....PÁG. 01**  
**DECRETOS.....PÁG. 01**  
**PORTARIA.....PÁG. 02**

### DECISÕES DO PREFEITO

**PROCESSO Nº 1-9668/2012**

**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição de combustível (óleo diesel)

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão Presencial n. 049/CPL/PMJP/2012 – “Registro de Preços”**

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 1267/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos das Leis n.ºs 8.666/93; 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 9 de outubro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-14154/2012**

**INTERESSADO:** SEMED  
**ASSUNTO:** Aquisição de Gêneros Alimentícios

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão Presencial n. 050/CPL/PMJP/2012 – “Registro de Preços”**

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 1269/PGM/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos das Leis n.ºs 8.666/93; 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 10 de outubro de 2012.

**JOSÉ DE ABREU BIANCO**  
 Prefeito Municipal

**PROCESSO Nº 1-4764/2012**

**INTERESSADO:** SEMUSA  
**ASSUNTO:** Aquisição de materiais para o Centro Cirúrgico

À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO  
 Dra. Noemi Brisola

**Ref.: Pregão Eletrônico n. 051/CPL/PMJP/2012**

Senhora Presidente,

Com base no Parecer Jurídico nº 230/SEMUSA/AJUR/2012, encaminho a essa Comissão Permanente de Licitação o presente Processo, para que seja instaurado **procedimento licitatório**, nos termos das Leis n.ºs 8.666/93; 10.520/2002 e demais legislações vigentes.

Ji-Paraná, 15 de outubro de 2012.

**JOSÉ OTONIO LIMA SILVA**  
 Prefeito Municipal em Exercício

**PROCESSO Nº 1-18084/2012**

**INTERESSADA:** Gabinete do Prefeito  
**ASSUNTO:** Aquisição de material de consumo (carne e refrigerante) para a realização do dia do servidor público

Acolho o Parecer Jurídico nº 1381/PGM/2012, referente Dispensa de Licitação, com base no art. 24, II, da Lei 8.666/93 (Parecer n. 156/CPL/

PMJP/2012). O objeto do presente processo consiste na **aquisição de material de consumo (carne e refrigerante) para a realização das festividades alusivas ao Dia do Servidor Público**, conforme Projeto Básico (fls. 04/05), para atender as necessidades do Gabinete do Prefeito.

**HOMOLOGO** o processo supramencionado, em favor da proposta apresentada pela empresa **Jeedá Comercial Distribuidora de Alimentos Ltda.**, no valor de **R\$ 5.390,00** (cinco mil, trezentos e noventa reais).

**ADJUDICO** na forma da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Publique-se.

À SEMDES para Empenho.

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2012.

**JOSÉ OTONIO LIMA SILVA**  
 Prefeito Municipal em Exercício

**PROCESSO Nº 1-4831-2012**

**Interessada:** Gabinete do Prefeito  
**Assunto:** Repasse Financeiro  
**Súmula:** Repasse Financeiro à EMTU, conforme Lei n. 2275/2012

À Secretaria Municipal de Fazenda  
 Sr. Washington Roberto do Nascimento

Senhor Secretário,

Considerando a sanção da Lei Municipal nº 2275, de 14 de março de 2012, e a celebração do convênio nº 007/PGM/2012, **AUTORIZO O PAGAMENTO**, em favor da EMTU, referente ao mês de agosto, no valor de **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais).

Ji-Paraná, 22 de outubro de 2012.

**JOSÉ OTONIO LIMA SILVA**  
 Prefeito Municipal em Exercício

### DECRETOS

**DECRETO N.17842/GAB/PMJP/2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

**JOSÉ OTONIO LIMA SILVA**, Prefeito Municipal em Exercício do Município de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e **Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,  
**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica	541	10.122.2012.2062.3162	Fopag - SEMUSA
761	10.301.1021.2130.2130			
Variável)	40.000,00			
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens			
Fixas - Pessoal Civil				
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício			
Corrente				
010	172 NASF			

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes de excesso de arrecadação do Programa do Núcleo de Apoio da Saúde da Família – NASF.

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

**JOSÉ OTONIO LIMA SILVA**  
 Prefeito Municipal em Exercício

**DECRETO N.17843/GAB/PMJP/2012**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.  
**JOSÉ OTONIO LIMA SILVA**, Prefeito Municipal em Exercício do Mu-

nicipio de Ji-Paraná, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 39, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e

**Considerando** as disposições da Lei Municipal n. 2250, de 21 de dezembro de 2011, e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal n. 4.320, de 17 de março de 1964,

**DECRETA:**

**Art. 1º** Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 49.000,00** (quarenta e nove mil reais), para reforço das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL			
DE SAUDE				
530	10.122.2012.2060.3360			Manut. dos Serv.
Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
010	001 Recursos Próprios da Saúde			

534	10.122.2012.2060.3360			Manut. dos Serv.
Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde		10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros			

- Pessoa Jurídica				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
010	001 Recursos Próprios da Saúde			

536	10.122.2012.2060.3360			Manut. dos Serv.
Administ. Gerais - Sec. Mun. de Saúde		3.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais			
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
010	001 Recursos Próprios da Saúde			

544	10.122.2012.2062.3162			Fopag - SEMU-SA
30.000,00				
3.1.90.94.00	Indenizações Restituições			

Trabalhistas				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
010	001 Recursos Próprios da Saúde			

02 11 11	Fundo Mun. Saúde-Atenção Básica			
568	10.301.1021.2066.0100			Manutenção dos
Serviços do PAB		3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo			
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício			
Corrente				
010	102 PAB - Fixo			

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 11 01	GABINETE DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE			
541	10.122.2012.2062.3162			Fopag - SEMUSA
-46.000,00				
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens			
Fixas - Pessoal Civil				
1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente			
010	001 Recursos Próprios da Saúde			

02 11 11	Fundo Mun. Saúde - Atenção Básica			
574	10.301.1021.2066.0100			Manutenção dos
Serviços do PAB		-3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material			

Permanente				
2	Recursos de Outras Fontes - Exercício			
Corrente				
010	102 PAB - Fixo			

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

**JOSÉ OTONIO LIMA SILVA**  
 Prefeito Municipal em Exercício

## DECRETO N.17844/GAB/PMJP/2012

002 001 Recursos Próprios do Município

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

4.000,00 506 04.121.2010.2051.3151 Fopag - SEMG  
 3.1.90.16.00 Outras Despesas Variáveis -  
 Pessoal Civil  
 002 001 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 Recursos Próprios do Município

**Art. 2º** Para cobertura do crédito aberto no artigo 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação em igual valor das dotações vigentes:

02 04 01 GABINETE SECRETÁRIO MUN. DE ADM-  
 NISTRAÇÃO  
 69 04.122.2004.2011.3311 MANUT. DE SER-  
 VIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS - S -12.000,00  
 3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros  
 - Pessoa Jurídica

1 002 001 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 Recursos Próprios do Município

02 06 02 DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS  
 PÚBLICOS  
 275 26.782.1011.1041.0001 Constr. Pav. Dre-  
 nagem Vias Urb.e Reforço Alargam.Ponte R-28.200,00  
 4.4.90.51.00 Obras e Instalações  
 2 Recursos de Outras Fontes - Exercício  
 Corrente

002 947 Contr. Rep. Nº 251.191-01/08/MC/PAC/CAIXA

02 08 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC.  
 ASSISTÊNCIA SOCIAL  
 340 08.122.2009.2042.2042 Manutenção de  
 Serviços Administrativos Gerais - Semas -4.000,00  
 3.3.90.30.00 Material de Consumo

1 002 001 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 Recursos Próprios do Município

02 08 03 FUNDO MUNICIPAL DA CRIANÇA E  
 ADOLESCENTE  
 481 08.243.1014.2047.2047 Manutenção das  
 Atividades do Conselho Tutelar -15.700,00

3.3.90.30.00 Material de Consumo  
 1 002 001 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 Recursos Próprios do Município

485 08.243.1014.2047.2047 Manutenção das  
 Atividades do Conselho Tutelar -6.000,00

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material  
 Permanente

1 002 001 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 Recursos Próprios do Município

02 09 01 GABINETE DA SECRETARIA MUNIC. DE  
 GOVERNO  
 501 04.121.2010.2050.2050 Manutenção de  
 Serviços Administrativos Gerais - SEMG -5.000,00

3.3.90.41.00 Contribuições  
 1 002 001 Recursos do Tesouro - Exercício Corrente  
 Recursos Próprios do Município

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

**JOSÉ OTONIO LIMA SILVA**  
 Prefeito Municipal em Exercício

## PORTARIA



Estado de Rondônia  
 Município de Ji-Paraná  
 COORDENADORIA-GERAL DE CONTABILIDADE

## PORTARIA Nº 125/CGC/SEMFAZ/PMJP/2012

Washington Roberto Nascimento, Secretário Municipal de Fazenda, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município.

## RESOLVE:

**Art. 1º** - Fica concedido ao Senhor **ASSIS CANUTO**, CPF nº 04631188715 RG nº00000019180 SSP/SP. Cargo/função: Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos, lotado na SEMOSP, a título de adiantamento conforme a Lei nº 709/95, conforme processo administrativo nº. 18.153/2012.

Órgão: 06- SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Unidade: 01 – GABINETE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS.

Projeto/atividade: 15.122.2008.2034.3334-Manutenção de Serviços Adm. Gerais-SEMOSP.

**Elementos de Despesas: 33.90.30.00-Material de Consumo-R\$ 2.000,00**(dois mil reais)

**Elementos de Despesas: 33.90.39.00 - Serviços de Terceiros-R\$ 2.000,00**(dois mil reais)

**VALOR: R\$ 4.000,00**(quatro mil reais).

**Art. 2º** - O prazo de aplicação do adiantamento que trata o artigo precedente será de 30 (trinta) dias, a contar da data do depósito, com 30 (trinta) dias para apresentar a Prestação de Contas a Contabilidade do Município.

**Art. 3º** - Ao responsável pela aplicação do adiantamento caberá fazer pessoalmente a sua comprovação na forma estabelecida nos artigos 17 e 18 da Lei nº 709 de 26 de Dezembro de 1995.

**Art. 4º** - A Contabilidade do Município efetuará os registros competentes à caracterização de responsabilidade do agente e as conferências da documentação comprobatórias da aplicação.

**Art. 5º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Palácio Urupá, aos 22 dias do mês de outubro de 2012.

**WASHINGTON ROBERTO NASCIMENTO**  
 Secretário Municipal de Fazenda



# Diário Oficial

## DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

O DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 1070, de 02/07/2001, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Secretaria Municipal de Administração**  
 Realização: **Departamento de Comunicação Social**

### PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701(Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO

E-mail: [decom@ji-parana.ro.gov.br](mailto:decom@ji-parana.ro.gov.br)

Página eletrônica: [www.ji-parana.ro.gov.br](http://www.ji-parana.ro.gov.br)

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues ao Decom - Departamento de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas do dia anterior.

**José de Abreu Bianco**  
 Prefeito

**José Otonio Lima Silva**  
 Vice-Prefeito

**Noemi Brisola Ocampos**  
 Chefe de Gabinete

**Armando Reigota Ferreira Filho**  
 Procurador-Geral do Município

**Adhemar da Costa Salles**  
 Controlador Geral do Município

**Evandro Cordeiro Muniz**  
 Secretário Municipal de Administração

**Reinaldo Pereira de Andrade**  
 Secretário de Agricultura e Meio Ambiente

**Cláudio Lucas de Araújo**  
 Secretário de Esporte

**Washington Roberto Nascimento**  
 Secretário de Fazenda

**Maria Sônia Grande Reigota Ferreira**  
 Secretária de Ação Social

**Abraham Merino Chamma**  
 Secretário Municipal de Saúde

**Assis Canuto**  
 Sec. de Obras e Serv. Públicos

**Luiz Wagner Vigatto Bonilha**  
 Secretário de Educação

**Arnaldo Egidio Bianco**  
 Secretário de Desenvolvimento Econômico

**Marcelo Aparecido de Oliveira**  
 Secretário de Governo

**Marion Disney da Silva**  
 Presidente da EMTU

**Regina Maria Malta da Silva Vilas Boas**  
 Presidenta da Fundação Cultural de Ji-Paraná

**Clederson Viana Alves**  
 Diretor-presidente  
 Ag. Reg. de Ser. Delegados do Município de Ji-Paraná

**Jairo Teixeira dos Santos**  
 Diretor Dpto. de Comunicação Social